

Carlos Conde

Constituinte e política externa

O Itamarati deverá acompanhar com interesse uma série de iniciativas na Constituinte, para o controle da política externa. O ministro Abreu Sodré garantiu, há poucos dias, que a chancelaria não prepara nenhum lobby para atuar junto aos constituintes. Preferiu dizer que a Casa de Rio Branco estará o tempo todo à disposição para fornecer subsídios na esfera de sua atuação.

O "conselho de sábios" que realizou o estudo preliminar a respeito da nova Constituição, coordenado por Afonso Arinos, tem uma proposta que tornaria mais abrangente o papel do Congresso nacional no campo diplomático. Esse estudo, que deverá ser aperfeiçoado, registra uma velha reivindicação de parlamentares para que a política externa receba mais palpites do Parlamento e sofra maior fiscalização. Congressistas importantes, como o senador e atual ministro Marco Maciel, defendem essa idéia com entusiasmo.

Antes mesmo da Constituinte houve tentativas esparsas de aumentar a influência do Congresso na formulação e execução da política externa. Um núcleo de jovens deputados de primeiro mandato perseguiu muito a idéia de participação junto ao Itamarati. Tiveram uma boa atuação, ampliando a presença de diplomatas na Comissão de Relações Exteriores da Câmara e apresentando regularmente questões para serem examinadas pela chancelaria. Não faltaram com críticas, a maioria construtivas, para estimular a ação diplomática e corrigir desvios. Invariavelmente estiveram na linha de defesa da política externa independente, que tem como pedra de toque uma diplomacia definida em Brasília, não em outras capitais.

A sorte e o eleitorado não foram muito gratos a alguns desses parlamentares. Para citar os casos mais notórios basta falar de Mário Santilli e Aírton Soares. O primeiro, coordenando a bancada do PMDB no Comitê de Relações Exteriores da Câmara, propôs ainda na Velha República o reatamento do diálogo com Cuba. Aírton Soares também sempre teve uma atuação firme no campo externo, destacando-se como um defensor intransigente das causas árabes em geral e da causa palestina em particular. Eles não voltam a Brasília para a Constituinte.

É possível que nos próximos meses surja um novo grupo de parlamentares interessados na política externa brasileira e nas relações internacionais. Eles poderão empurrar, na Constituinte, a idéia de um congresso mais participante junto ao Itamarati. Não basta, porém, que o texto constitucional venha a consagrar essa tendência. É necessário que surja a mentalidade capaz de traduzir o texto em fatos concretos. Há quem creia, entre juristas e diplomatas, que a Carta de 1946 já permitia, na sua linguagem naturalmente genérica, uma ação mais viva do Congresso na área diplomática. O que não havia era interesse, interpretação adequada e vontade política. Diplomacia, no Brasil, ainda é tema distante, seletivo, que possui charme mas não apresenta força política.